



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº 295/2020

A EXMA. PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRA. TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para comporem a Comissão do Transporte Escolar Santa Helena Biênio 2020/2022, os seguintes senhores:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Wesley Junior Fernandes (Titular)
- Silvia Leticia de Lima Ribeiro (Suplente)

Representantes de Alunos:

- Adrie Laisa Mendes dos Santos (Titular)
- Edelson Simoni (Suplente)

Representante da Assessoria Pedagógica :

- Neila da Rocha Torres(Titular)
- Charliston Simoni (Suplente)

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública da Rede Estadual

- Maria Lucia Mendes (Titular)
- Marcos Antônio Carrilo (Suplente)

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública da Rede Municipal:

- Solange Pinto da Silva Lorca(Titular)
- Vania Kovalski de Oliveira (Suplente)

Representantes de Pais de Alunos :

- Geziane de Souza Lopes (Titular)
- Izabela Nunes Fernandes Reverce (Suplente)

Representante do conselho do CACS/FUNDEB

- Eva Aparecida Santos Vieira (titular)
- Juliane Oscar de Souza Moura (suplente)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

Artigo 2º - As nomeações que trata o artigo anterior não será remunerada, devendo os nomeados participarem como representantes do Poder Legislativo Municipal e demais seguimentos da sociedade.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 11 de setembro de 2020.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 11/09/2020 a 11/10/2020.